



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de produtos de higienização, materiais de limpeza, itens de copa, cozinha e materiais descartáveis, indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Itanhaém.

Os materiais objeto da contratação são essenciais para garantir condições adequadas de higiene, salubridade, limpeza, conservação e funcionamento dos ambientes institucionais, contribuindo diretamente para a preservação da saúde dos servidores, colaboradores, usuários e demais cidadãos que frequentam as dependências públicas. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete a execução regular das atividades administrativas, a adequada higienização dos ambientes, a manipulação segura de alimentos e bebidas, bem como o atendimento aos padrões mínimos de limpeza e organização exigidos pela Administração Pública e pelos órgãos de controle sanitário.

Além disso, os materiais descartáveis e itens de copa e cozinha são necessários para suporte às rotinas internas, reuniões institucionais, atendimento ao público e demais atividades correlatas desenvolvidas pelos setores administrativos.

A contratação visa, ainda:

- garantir o abastecimento regular dos setores da Câmara Municipal;
- evitar descontinuidade dos serviços de limpeza e conservação;
- promover melhores condições sanitárias e de segurança no ambiente de trabalho;
- assegurar economicidade mediante planejamento prévio das aquisições;
- possibilitar reposição contínua dos materiais conforme demanda de consumo.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e imprescindível para manutenção das atividades institucionais, atendimento do interesse público e continuidade dos serviços administrativos essenciais.



2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O Plano de Contratações para o Exercício 2026 não foi elaborado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação visa ao fornecimento parcelado de produtos de higienização, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Itanhaém, observando os princípios da economicidade, eficiência, continuidade dos serviços e sustentabilidade.

3.2. Os requisitos da contratação compreendem:

3.2.1. Fornecedor parcelado, conforme demanda da Câmara Municipal, durante o período de vigência contratual, evitando formação de estoques excessivos e garantindo abastecimento contínuo;

3.2.2. Entrega dos produtos em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, desempenho e acondicionamento;

3.2.3. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, dentro do prazo de validade aplicável e acondicionados adequadamente, de forma a preservar sua integridade durante transporte e armazenamento.

3.2.4. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas, com rótulos com informações claras, e atender à especificações do Termo de Referência, e ainda:

3.2.4.1. Acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.



3.2.4.2. Os materiais devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, ou proteção das partes cortantes, com o menor volume possível, devendo utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2.5. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) possuir capacidade operacional e logística para atendimento das solicitações dentro dos prazos estabelecidos pela Câmara Municipal.

3.2.6. Os produtos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente:

- Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando cabível;
- Normas da ABNT pertinentes;
- Regulamentações ambientais e sanitárias vigentes.

3.2.6.1. Os itens saneantes, detergentes, desinfetantes e similares deverão possuir:

- Registro ou notificação junto à ANVISA, quando exigido;
- Informações de composição, modo de uso e identificação do fabricante;
- Prazo de validade compatível com o consumo institucional.

3.2.6.2. Os materiais descartáveis e produtos fornecidos deverão observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- redução de impactos ambientais;
- embalagens recicláveis;
- atendimento às diretrizes da sustentabilidade previstas na legislação vigente.

3.3. A contratada deverá responsabilizar-se:

- pelo transporte e descarregamento dos materiais;
- pela substituição de produtos defeituosos, danificados ou em desacordo com as especificações;
- pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

3.4. As entregas deverão ocorrer no Setor de Almoxarifado no Prédio Sede da Câmara Municipal de Itanhaém, localizado na Rua João Mariano Ferreira, nº 229, Bairro Vila São



Paulo, no Município de Itanhaém/SP, em dias e horários previamente estabelecidos, acompanhadas de nota fiscal e demais documentos exigidos.

3.5. A contratação deverá observar os princípios e disposições previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, eficiência, sustentabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

3.6. Considerando a natureza comum dos bens, admite-se a contratação mediante critério de julgamento de menor preço por item, conforme definição da fase preparatória e da estratégia de aquisição adotada pela Administração.

3.7. A(s) Contratada(s) deverá(ão) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais e regionais, além de consultas em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e em atas de registro de preços vigentes.

4.1.1. Verificou-se que o mercado possui ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais pretendidos, havendo competitividade suficiente para atendimento da demanda administrativa.

4.1.2. As principais soluções identificadas foram:

a) Aquisição direta com entrega parcelada: Modelo mais utilizado pela Administração Pública para itens de consumo contínuo, permitindo melhor controle de estoque e redução de desperdícios.

b) Registro de preços: Embora seja solução viável para demandas maiores e compartilhadas, mostrou-se menos vantajosa diante do baixo valor estimado da contratação e da necessidade imediata do órgão.

c) Contratação por dispensa de licitação: Considerando o valor estimado da contratação e a natureza comum dos materiais, a dispensa de licitação mostra-se solução adequada, observando os limites previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.2. Após análise das alternativas, conclui-se que a contratação por dispensa de licitação, com fornecimento parcelado conforme demanda, apresenta melhor relação



custo-benefício, economicidade e eficiência administrativa.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. As quantidades estimadas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, conforme demanda, de produtos de higienização, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como materiais descartáveis são as seguintes, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD):

| ITEM | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------|---|----------------------|------------|
| 1 | 345423 | <p>Detergente</p> <p>Composição: Hipoclorito de Sódio, Alcalizante e Inibidor de In, Aplicação: Lavagem Mecânica de Louças e Limpeza em Geral, Aroma: Natural, Características Adicionais: Ph (1%) 12,50 +- 0,5 Densidade 1,30 +- 0,05 Grs/ML, Aspecto Físico: Líquido, Cor Amarela Transparente.</p> <p>Especificação: Detergente líquido; com rótulo de acordo com a normas e documentos de referência da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), contendo: nome e/ou marca do produto; categoria do produto; Destinação de uso do produto; Advertências gerais; Advertências toxicológicas; Recomendações de uso; Recomendações de primeiros socorros; Composição do produto indicando o(s) princípio(s) ativo(s) pelo nome químico e os demais componentes pela sua função; Lote e a data de fabricação;</p> | FRASCO 500ML | 48 |



| | | | | |
|---|--------|--|---------------------|----|
| | | Prazo de Validade; Nome do Técnico responsável e número do registro profissional; número do registro na ANVISA; Nome, endereço e razão social do fabricante; Frasco com 500 ml; Validade de 24 Meses sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto. | | |
| 2 | 288945 | Limpa-Vidro Composição: Lauril Eter Sulfato De Sódio, Eter Butílico De Etil. Especificação: Limpa vidro; Aspecto Físico: Líquido, com rótulo de acordo com as normas e documentos de referência, Resolução 184/2001 e 40/2008 da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), contendo: nome do produto, classificação, modo de usar, tempo de contato, cuidados para conservação, instruções de uso, princípios ativos (nomes técnicos e respectivos teores), frases de advertência, local e data de fabricação e prazo de validade, Responsável técnico, número de registro na ANVISA; Frasco de 500 ml; Validade de 24 Meses sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto. | FRASCO 500ML | 96 |



| | | | | |
|---|--------|---|------------------------|----|
| 3 | 307355 | Lustrador de Móveis Composição: Cera De Carnaúba, Silicone, emulsificante, espessante, solventes alifáticos, conservante, coadjuvante fragrância e água; Perfume, Monoestearato De Glice; Aroma: Lavandal, Aplicação: Móveis Envernizados e Encerados; Características Adicionais: Embalagem Descartável, Aspecto Físico: Líquido. Especificação: Com rótulo de acordo com as normas e documentos de referência da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), contendo: nome do produto, classificação, modo de usar, tempo de contato, cuidados para conservação, instruções de uso, princípios ativos (nomes técnicos e respectivos teores), frases de advertência, local e data de fabricação e prazo de validade, Responsável técnico, número de registro na ANVISA; Frasco com 500 ml; Sem a presença de amônia na composição; Validade de 24 Meses sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto. | FRASCO 500ML | 36 |
| 4 | 255136 | Sabão em Pó Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca , Características Adicionais: Biodegradável Especificação: Aplicação: Lavar Roupas , Aditivos: Alvejante, Aspecto Físico: Pó, Fragrâncias a escolher, com rótulo de acordo com as normas e documentos de referência da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de | EMBALAGEM 800ML | 48 |



| | | | | |
|---|--------|---|-----------------------|----|
| | | Proteção e Defesa do Consumidor), contendo: nome do produto, classificação, modo de usar, tempo de contato, cuidados para conservação, instruções de uso, princípios ativos (nomes técnicos e respectivos teores), frases de advertência, local e data de fabricação e prazo de validade, Responsável técnico, número de registro na ANVISA; Produto acondicionado em embalagem de 800 gramas; Validade de 24 Meses sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto. | | |
| 5 | 310902 | Desinfetante para uso geral Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamônia, fragrância, opacificante, sequestrante, conservante, emulsificante, corantes, acidificante e água; Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecil dimetilamônia 0,40%; Aspecto Físico: Líquido; Especificação: Solução Limpeza Multiuso Composição , Aplicação: Limpeza Geral, Fragrâncias a escolher, com rótulo de acordo com as normas e documentos de referência da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), contendo: nome do produto, classificação, modo de usar, tempo de contato, cuidados para conservação, instruções de uso, princípios ativos (nomes técnicos e respectivos teores), frases de advertência, local e data de fabricação e prazo de validade, Responsável técnico, número de registro na ANVISA; Características Adicionais: Antibacteriano, Diluível e com Tampa Rosqueável; Galão com 5 litros; Validade | GALÃO 5 LITROS | 48 |



| | | | | |
|---|--------|---|--------------------------|----|
| | | de 24 Meses sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto. | | |
| 6 | 269943 | Álcool Etílico Hidratado em Gel Especificação: Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Gel; Graduação alcoólica 70° INPM; com rótulo de acordo com as normas e documentos de referência da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor),contendo: nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação quantitativa; Advertências gerais; Advertências toxicológicas; Recomendações de uso; Recomendações de primeiros socorros; Lote e a data de fabricação; Prazo de Validade; Técnico responsável e número do registro profissional; número do registro na ANVISA; Nome, endereço e razão social do fabricante; Frasco de 500 gramas; Validade de 24 Meses sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto. | FRASCO 500 GRAMAS | 60 |
| 7 | 484679 | Inseticida Especificação: Multi-inseticida tipo aerosol/líquido , aplicação: Uso Doméstico, com rótulo de acordo com as normas e documentos de referência da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), contendo: nome e marca do produto, categoria, destino/aplicação, Composição quantitativa e qualitativa; descrição da embalagem primária e secundária; Metodologia de análise dos ingredientes ativos e suas determinações no produto | FRASCO 380 ML | 24 |



| | | | | |
|---|--------|--|----------------------|----|
| | | formulado; Identidade, concentração e toxicidade; Classe segundo a atividade contra a praga alvo, grupo químico e modo de ação; Modo e restrições de uso; Responsável técnico; número de registro na ANVISA; Frasco de 380ml; Validade de 24 Meses sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto. | | |
| 8 | 261167 | Desodorizador de Ambiente Especificação: Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental, tipo aerosol, sem CFC, biodegradável, Fragrâncias a escolher, embalagem em frasco/lata com no mínimo 360 ml; com rótulo de acordo com a normas e documentos de referência da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), contendo : nome e/ou marca do produto; categoria do produto; Destinação de uso do produto; Advertências gerais; Advertências toxicológicas; Recomendações de uso; Recomendações de primeiros socorros; Composição do produto indicando o(s) princípio(s) ativo(s) pelo nome químico e os demais componentes pela sua função; Lote e a data de fabricação; Prazo de Validade; Nome do Técnico responsável e número do registro profissional; número do registro na ANVISA; Nome, endereço e razão social do fabricante; Validade de 24 Meses sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto. | FRASCO 360 ML | 36 |



| | | | | |
|----|--------|---|-----------------------|-----|
| 9 | 604234 | Sabonete Líquido Especificação: Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Acidez: 5,5 A 6,0 , Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Pronto para Uso; Fragância: Erva Doce; com rótulo de acordo com as normas e documentos de referência da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), contendo: nome do produto, classificação, modo de usar, tempo de contato, cuidados para conservação, instruções de uso, princípios ativos (nomes técnicos e respectivos teores), frases de advertência, local e data de fabricação e prazo de validade, Responsável técnico, número de registro na ANVISA; Galão de 5 litros, Biodegradável; Validade de 24 Meses sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto. | GALÃO 5 LITROS | 20 |
| 10 | 449786 | Pano para Limpeza de Chão - Alvejado Especificação: Pano para limpeza de chão; Material: 100% Algodão, Comprimento: 80 CM, Largura: 60CM, Características Adicionais: Alvejado, Cor: Branca, Tipo: Saco com costuras laterais, sem estampa, pesando aproximadamente 125 gramas, Trama: Pé de Galinha; Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber. | UN | 150 |



| | | | | |
|----|--------|--|-----------------------------|-----|
| 11 | 418506 | Pano de Prato – Alvejado Especificação: Material: 100% Algodão Alvejado, Trama: Pé de Galinha, Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: de alta absorção, lavável, durável e resistente, de 1ª linha, sem estampas; Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber. | UN | 120 |
| 12 | 319163 | Flanela Especificação: Material: Algodão, Comprimento: 58 CM, Largura: 38 CM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Acabamento nas Bordas, dupla face flanelada; Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber. | UN | 60 |
| 13 | 481020 | Esponja para Limpeza Especificação: Material: nylon dupla face, em espuma de poliuretano, de um lado macia, e de outro, composta por fibras abrasivas, Formato: Retangular, Aplicação: Utensílios Domésticos; Medidas aproximadas de 110 x 75 mm x 20 mm; Embaladas em pacote plástico contendo 4 unidades. Deverá atender as normas da ABNT/NBR. | EMBALGEM 04 UNIDADES | 60 |



| | | | | |
|----|--------|--|-------------------------------|----|
| 14 | 470832 | Saco Plástico para Lixo Especificação: Saco plástico para lixo doméstico reforçado em polietileno, com capacidade de 60 litros, na cor preta, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 10 kg sem rasgar, com espessura mínima de 5 micra, em conformidade com a NBR 9191; Embalagem com 100 unidades. | EMBALGEM 100 UNIDADES | 70 |
| 15 | 470829 | Saco Plástico para Lixo Especificação: Saco plástico para lixo doméstico reforçado em polietileno, com capacidade de 40 litros, na cor preta, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 6 kg sem rasgar, com espessura mínima de 5 micra, em conformidade com a NBR 9191; Embalagem com 100 unidades. | EMBALAGEM 100 UNIDADES | 80 |
| 16 | 272254 | Borrifador Especificação: Material: Plástico , Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador/Pulverizador; Capacidade: 500ml; Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber. | UN | 20 |



| | | | | |
|----|--------|---|-------------------------------|-----|
| 17 | 312303 | Suporte para Filtro de papel / coar Café Especificação: Material: Plástico, Modelo: Tradicional, Cor: Marrom, Tamanho Referência: N° 103; Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber. | UN | 10 |
| 18 | 446184 | Rodo Especificação: Material Cabo: Madeira Plastificada com 130cm, Material Suporte: Polipropileno , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Plastificado e Serrilha na Base; Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber. | UN | 15 |
| 19 | 612245 | Copo Descartável 180 ml Especificação: Copo plástico descartável para líquidos frios e quentes, capacidade 180 ml, em resina termoplástica (polipropileno), destinado ao consumo de bebidas, atóxico e biodegradável, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas; Acondicionado em embalagem com 100 unidades (cento); O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 198 gramas, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber; Cores: branca ou transparente. | EMBALAGEM 100 UNIDADES | 700 |



| | | | | |
|----|--------|--|-------------------------------|-----|
| 20 | 612246 | Copo Descartável 50 ml Especificação: Copo plástico descartável para líquidos frios e quentes, capacidade 50 ml, em resina termoplástica (polipropileno), atóxico e biodegradável, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas; Acondicionado em embalagem com 100 unidades; O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber; Cores: branca ou transparente | EMBALAGEM 100 UNIDADES | 200 |
| 21 | 332549 | Guardanapo De Papel 20 cm x 24 cm Especificação: Material: Celulose, medidas aproximadas: 20cm (largura) X 24cm (comprimento), Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Macio e Absorvente; Acondicionado em embalagem com 50 folhas; Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber. | EMBALAGEM 50 UNIDADES | 100 |
| 22 | 338359 | Guardanapo De Papel 30 cm x 33 cm Especificação: Material: Celulose, medidas aproximadas: 30cm (largura) X 33cm (comprimento), Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Macio e Absorvente; Acondicionado em embalagem com 50 folhas; Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber. | EMBALAGEM 50 UNIDADES | 130 |



| | | | | |
|----|--------|--|-------------------------------|-----|
| 23 | 443004 | Papel Higiênico Especificação: Material: Celulose Virgem, cor branca, não reciclado, folha dupla de alta qualidade, picotada, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 12 rolos; Deverá atender as normas da ABNT/NBR. | EMBALAGEM 12 ROLOS | 250 |
| 24 | 436328 | Toalha de Papel Especificação: Tipo folha: 2 dobras, não reciclado, medindo 20cm (largura) x 21cm (comprimento), 100% CELULOSE VIRGEM, alta absorção, cor: branca, inodoro, embalagem com 1.000 folhas; Características adicionais: interfolhada. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber. | EMBALAGEM 1.000 FOLHAS | 250 |
| 25 | 310507 | Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiros, Pias; Tipo: Comum. Especificação: Com rótulo de acordo com as normas e documentos de referência da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), contendo: nome e/ou marca do produto; nome do fabricante ou importador; endereço completo do fabricante ou importador; nome do técnico responsável e número do registro | GALÃO 5 LITROS | 120 |

Este documento foi assinado digitalmente por ANA LUCIA DA SILVA BORGES em sábado, 23 de maio de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validade> e informe o código X3AF-5NZR-R3EG-6J3J.



| | | | | |
|----|--------|---|-----------------------|----|
| | | profissional; número do registro ou notificação na ANVISA; Finalidade de uso; instruções de uso; composição e quantidade do princípio ativo (CLORO ATIVO ENTRE 2 e 2,5 % P/P); cuidados de conservação; lote e data de fabricação e validade (nunca na tampa); alerta: "Conserve longe do alcance das crianças e animais domésticos"; alerta sobre perigos e informações de primeiros socorros; Galão de 5 Litros; Validade de 6 Meses , sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 4 meses da data de entrega do produto. | | |
| 26 | 269941 | Álcool Etílico Hidratado - Líquido Especificação: Álcool etílico hidratado; Apresentação: líquido; Graduação alcoólica 70° INPM; com rótulo de acordo com as normas e documentos de referência da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), contendo: nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação quantitativa; Advertências gerais; Advertências toxicológicas; Recomendações de uso; Recomendações de primeiros socorros; Lote e a data de fabricação; Prazo de Validade; Técnico responsável e número do registro profissional; número do registro na ANVISA; Nome , endereço e razão social do fabricante; Embalagem de 1 litro; Validade de 24 Meses sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto. | FRASCO 1 LITRO | 24 |



| | | | | |
|----|--------|--|---------------------|----|
| 27 | 234645 | Vassoura Especificação: Material Cerdas: nylon; Material Cabo: Madeira plastificado; Material Cepa: Plástico, medidas aproximada: 30 x 16,5 x 4,4 cm, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado, Cerdas macias; Tipo: Doméstica , Tipo Cabo: Comprido, medindo aproximadamente 120cm, Aplicação: Limpeza em Geral. | UN | 15 |
| 28 | 249903 | Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo Não , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza , Aplicação: Limpeza Geral , Cor: Incolor. Especificação: Limpador de uso geral (multiuso), com rótulo de acordo com as normas e documentos de referência, Resolução 184/2001 e 40/2008 da ANVISA e Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), contendo: nome do produto, classificação, modo de usar, tempo de contato, cuidados para conservação, instruções de uso, princípios ativos (nomes técnicos e respectivos teores), frases de advertência, local e data de fabricação e prazo de validade, responsável técnico, número de registro na ANVISA; Frasco com 500 ml; Sem a presença de amônia na composição; Validade de 24 Meses sendo que a data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto. | FRASCO 500ML | 60 |



| | | | | |
|----|--------|---|------------------------------|-----|
| 29 | 618274 | Coador Descartável Café Especificação: Material: 100% celulose, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Costura Dupla, embalagem com 30 Unidades; Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT/NBR no que couber. | EMBALAGEM 30 UNIDADES | 200 |
|----|--------|---|------------------------------|-----|

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, conforme demanda, de produtos de higienização, material de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como de materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Itanhaém.

6.2. Considerando a urgência da contratação, bem como o valor e a relevância do objeto para o desenvolvimento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Itanhaém, sugere-se a utilização da contratação direta por dispensa nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 como o tipo de procedimento para contratação da empresa especializada para fornecimento parcelado descrito em epígrafe.

6.2.1. A contratação será realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com julgamento **POR ITEM**, permitindo maior competitividade, economicidade e ampliação da participação de fornecedores, possibilitando que empresas distintas forneçam os itens conforme sua especialização e menor preço apresentado.

6.3. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Câmara Municipal, evitando estoque excessivo, desperdícios e garantindo maior eficiência no controle de consumo.

6.4. A solução escolhida mostra-se adequada por assegurar:

- Continuidade das atividades administrativas e operacionais;
- Condições adequadas de higiene e salubridade nos ambientes públicos;
- Atendimento às normas sanitárias e de segurança;



- Economicidade na aquisição dos materiais;
- Flexibilidade na aquisição conforme necessidade real de consumo;
- Maior competitividade entre fornecedores mediante julgamento por item.

6.5. A contratação pretendida visa suprir as demandas rotineiras dos setores vinculados à Câmara Municipal, garantindo materiais essenciais ao adequado funcionamento dos serviços públicos, proporcionando ambiente limpo, organizado e adequado ao atendimento dos usuários e servidores.

6.6. No mais, a(s) empresa(s) vencedora(s) se qualificará(ão) mediante procedimento de dispensa licitatória com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6.7. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Câmara Municipal de Itanhaém estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da(s) contratada(s) e demais especificidades do objeto.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O objeto da presente aquisição através de dispensa eletrônica será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, ampliação de competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda com relação aos itens. Não há necessidade de agrupamento dos itens.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. A futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de higienização, material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis visa



assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Itanhaém, proporcionando condições adequadas de higiene, salubridade, conservação dos ambientes e atendimento às necessidades dos servidores e usuários dos serviços públicos.

8.2. Os resultados pretendidos com a contratação abrangem aspectos relacionados à economicidade, eficiência administrativa, racionalização de recursos e melhoria da gestão dos materiais de consumo, destacando-se:

8.2.1. Economicidade nas aquisições públicas, mediante realização de procedimento licitatório que possibilite a seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, com obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, garantindo melhor relação custo-benefício;

8.2.2. Padronização dos materiais utilizados, promovendo maior controle de qualidade, redução de desperdícios e otimização do consumo dos itens adquiridos, especialmente dos produtos de limpeza, higienização e descartáveis;

8.2.3. Redução de aquisições emergenciais e fracionadas, possibilitando planejamento adequado das demandas, formação de estoque mínimo e maior previsibilidade orçamentária e financeira;

8.2.4. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que a contratação centralizada reduz o tempo despendido pelos servidores em processos repetitivos de compras isoladas, controle fragmentado de estoque e demandas administrativas decorrentes de contratações frequentes;

8.2.5. Eficiência na gestão de materiais, com fornecimento contínuo e programado dos produtos necessários ao funcionamento das unidades administrativas, evitando interrupções das atividades por falta de insumos essenciais;

8.2.6. Otimização dos recursos financeiros disponíveis, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva da Câmara Municipal, evitando excesso de estoque, perdas por vencimento ou deterioração dos produtos armazenados;

8.2.7. Melhoria das condições de higiene e conservação dos ambientes públicos, contribuindo para ambientes mais adequados ao trabalho dos servidores e ao atendimento da população, reduzindo riscos sanitários e promovendo maior bem-estar coletivo;



8.2.8. Maior controle e fiscalização contratual, mediante definição clara das especificações técnicas, quantitativos estimados e condições de fornecimento, assegurando maior eficiência na execução contratual e na aplicação dos recursos públicos;

8.2.9. Possibilidade de fornecimento parcelado, conforme necessidade da Câmara Municipal, favorecendo o gerenciamento do consumo e reduzindo custos relacionados ao armazenamento de grandes volumes de materiais.

Dessa forma, a contratação pretendida demonstra-se necessária e vantajosa, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na legislação vigente aplicável às contratações públicas.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há correlação com outras contratações.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Não há impacto ambiental decorrente desta contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA



Após a análise da necessidade administrativa apresentada, das alternativas disponíveis no mercado das soluções possíveis para atendimento da demanda e dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de higienização, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, bem como de matérias descartáveis mostra-se adequada, necessária e viável para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Itanhaém.

A contratação pretendida revela-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, garantindo condições adequadas de higiene, limpeza, conservação, preparo e acondicionamento de alimentos, bem como o atendimento às normas sanitárias e de saúde aplicáveis aos ambientes públicos.

Verificou-se que os itens objeto da contratação possuem natureza comum, ampla disponibilidade no mercado e padronização usual, permitindo sua aquisição mediante procedimento licitatório compatível com a legislação vigente, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

A solução escolhida apresenta-se como a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, considerando:

- a necessidade contínua e recorrente dos materiais;
- a possibilidade de fornecimento parcelado conforme demanda;
- a redução de riscos de desabastecimento;
- a manutenção das condições adequadas de higiene e funcionamento das unidades administrativas;
- a otimização da gestão de estoque e do planejamento das aquisições.

Além disso, constatou-se que a contratação não gera impactos ambientais significativos além daqueles inerentes à natureza dos materiais, podendo a Câmara Municipal adotar critérios de sustentabilidade, tais como preferência por produtos biodegradáveis, recicláveis, concentrados ou de menor impacto ambiental, quando tecnicamente viável.



Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e adequação da contratação pretendida, entendendo-se que a solução atende plenamente ao interesse público e às necessidades administrativas identificadas, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à instrução processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itanhaém, 23 de maio de 2026.

ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

Diretora de Contratações, Gestão de Suprimentos e Patrimônio



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=X3AF-5NZR-R3EG-6J3J>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X3AF-5NZR-R3EG-6J3J

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP